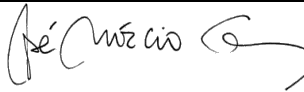




Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 004294/2026

APROVADO
Em: 22/06/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal, solicitando junto ao órgão competente providências no sentido de determinar que a Secretaria Municipal de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - SESMAUR realize as tratativas necessárias junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a criação de Código de Endereçamento Postal (CEP) próprio para a Rua Professora Marilília de Carvalho Rufino, localizada no Bairro Grama, em conformidade com a Lei Municipal nº 15.334/2026.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir aos moradores da referida via o adequado acesso aos serviços postais e demais serviços que dependem da correta identificação do endereço, proporcionando maior segurança, organização e efetividade na entrega de correspondências, encomendas e documentos.

Ressalta-se que a inexistência de CEP específico para a localidade tem gerado dificuldades aos residentes, razão pela qual se faz necessária a adoção das medidas cabíveis para a regularização da situação junto aos Correios.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias, com a maior brevidade possível, visando à criação de Código de Endereçamento Postal próprio para a Rua Professora Marilília de Carvalho Rufino.

Palácio Barbosa Lima, 19 de junho de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

